



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
28 / 05 / 2025

**PORTARIA Nº 9.574/2025**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023 e suas alterações, a saber:

| <b>Nome do Servidor</b>             | <b>Cargo Anterior</b>    | <b>Ref.</b> |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|
| <b>LANA SIMÕES VASCO DE ALMEIDA</b> | Assessor Especial Júnior | CCL-08      |
|                                     | <b>Enquadramento</b>     | <b>Ref.</b> |
|                                     | Assessor Legislativo     | CCL-05      |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de maio de 2025.

*sb*

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari